



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **troca de peça para a manutenção do nobreak da SMECD**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Proposta Vencedora: **WERNER INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **91.663.815/0001-06**

Valor Proposto: **R\$ 479,90**

Alto Feliz, 26 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Troca de peça para a manutenção do nobreak da SMECD
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da **troca de peça para a manutenção do nobreak da SMECD**.

Justifica-se a compra em virtude da necessidade da substituição da peça do nobreak da SMECD, na qual se encontra danificada.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Segundo pesquisa de preço realizada pela Secretaria requisitante e o comparativo de mercado juntado ao processo, o valor da empresa **WERNER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **91.663.815/0001-06**, com o valor de **479,90** (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) está praticável com o mercado.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa: **WERNER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **91.663.815/0001-06- Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **troca de peça para a manutenção do nobreak da SMECD**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 26 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AED-59DB-145C-731D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 29/04/2024 08:45:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/5AED-59DB-145C-731D>